

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(1) ZONAS URBANA E SUL DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

EDITAL n.º 63 SU e SS

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152 de 2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

2º TRIMESTRE 2023
(01 Abril a
30 Junho)

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 152/2017	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	48	48	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	48	48	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,1	0,88	—	—	48	48	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	5	42	0	100%	14	14	100%
Amónio (mg/L NH ₄) ⁽²⁾	0,50	0	0,1	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	14	14	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	14	14	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	141	287	0	100%	14	14	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	13	13	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	6	6	0	100%	14	14	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	6,9	8,1	0	100%	14	14	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	10	13	0	100%	13	13	100%
Nitratos (mg/L NO ₃) ⁽²⁾	50	0	4,7	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂) ⁽²⁾	5	0	1,1	0	100%	2	2	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	1	1	0	100%	14	14	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	1	1	0	100%	14	14	100%
Turvação (NTU)	4	0,8	0,8	0	100%	14	14	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	0	1	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10	0	3	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	0	0	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	0	0,003	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0	0	0	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	0	3	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	0	2	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	0	11	—	—	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	0	5	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	0	5	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0	0	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	0	6	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	0	1	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	0	54	—	—	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL) ⁽²⁾	0	0	0	0	100%	13	13	100%
Ferro (µg/L Fe) ⁽²⁾	200	40	40	0	100%	13	13	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0	0	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	0	3	—	—	1	1	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1	0	0	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	0	19	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	0	0,04	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10	0	1	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	0	31	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	0	20	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	0	23	0	100%	1	1	100%
Tetracloreto e Tricloroetano (µg/L):	10	<0,3 (l.q.)	<0,3 (l.q.)	0	100%	—	—	—
Tetracloreto(µg/L)	—	<0,2 (l.q.)	<0,2 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Tricloroetano(µg/L)	—	<0,1 (l.q.)	<0,1 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	0	100%	—	—	—
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	34,21	34,21	0	100%	—	—	—
Clorofórmio(µg/L)	—	15,60	15,60	—	—	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	—	6,22	6,22	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	—	5,89	5,89	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	—	6,50	6,50	—	—	1	1	100%
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	<0,10 (l.q.)	<0,10 (l.q.)	0	100%	1	1	100%
Alacloro (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Bentazona (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Clorpirifos (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Diurão (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Tebuconazol (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	—	—	1	1	100%
Dose indicativa total (mSv/ano)	0,10	<0,1	<0,1	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Edital referente à ZONA URBANA e SUL. NOTA 2: Alteração do critério do n.º de análises: transferência dos parâmetros de Cl para CR2, com base no critério A, do Dec-Lei 152, 7 de dezembro de 2017.

OBSERVAÇÕES: l.q.: limite de quantificação; quando o resultado (pesticidas, compostos orgânicos voláteis, haletos de alquila e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do l.q. mais elevado; quando o resultado (pesticidas, compostos orgânicos voláteis, haletos de alquila e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao l.q.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

Não se verificaram quaisquer incumprimentos no 2.º trimestre de 2023.

O Director Geral:

Data da publicação:

31/08/2023